PORTARIA 1.760/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E DO VEREADOR À BRASILIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do Vereador Júnior Valadares duas diárias, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasilia-DF, para participarem de audiência no Gabinete do Deputado Silas Brasileiro, a realizar-se no dia 10 e 11 de março de 2015 para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 10 e 11 de março de 2015, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 10 de março de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE